

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 11 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, o **adiamento** da ação coordenada de auditoria na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br, para a Justiça Eleitoral, para **abril de 2023**, conforme certidão de julgamento, constante do doc. nº 183.492/2022.

Respeitosamente,

HILLENE DE CASSIA SBALQUEIRO SILVA MEIRA
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
PRESIDÊNCIA

Curitiba, 12 de maio de 2022.

PAD nº 7.591/2022

I – Ciente do adiamento da ação coordenada de auditoria na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br para abril de 2023 (Documento PAD nº. 183.492/2022).;

II – Abra-se trâmite colaborativo à Corregedoria Regional Eleitoral, Diretoria-Geral, Secretaria da Presidência, Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, Secretaria Judiciária e Secretaria de Tecnologia da Informação, para conhecimento.

III – Após, retorne o expediente à Secretaria de Auditoria Interna.

Des. COIMBRA DE MOURA
Presidente